



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA – FACULDADE SANTA CASA**

**Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa  
com Deficiência (PRONAS/PCD)**

**Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento em Reabilitação 4.0**

**PROCESSO SELETIVO**

**2026**

Realização:



## **EDITAL 002/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM REABILITAÇÃO 4.0**

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, CNPJ 15.153.745/0001-68, com sede na Av. Joana Angélica, nº 79, Nazaré, Salvador/BA, por intermédio da FACULDADE SANTA CASA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD), torna público o presente Edital para o processo seletivo de candidatos ao CURSO DE CAPACITAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL, de natureza gratuita, conforme as condições e normas estabelecidas a seguir.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem como objeto a seleção de profissionais para o CURSO DE CAPACITAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL, de caráter gratuito, com o objetivo de capacitar profissionais da rede de atenção à pessoa com deficiência para incorporar a avaliação biopsicossocial na prática clínica, sob a perspectiva dos direitos humanos, equidade e inclusão.

### **2. PÚBLICO-ALVO E VAGAS**

2.1. O curso é destinado a profissionais que atuam ou que desejam atuar na atenção à pessoa com deficiência.

2.2. Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas**.

2.3. Em conformidade com a **Portaria GM/MS nº 575, de 2 de setembro de 2024**, serão reservadas vagas conforme as ações afirmativas do Ministério da Saúde de:

- 30% para pessoas autodeclaradas negras;
- 5% para pessoas indígenas;
- 5% para pessoas quilombolas;
- 10% para pessoas com deficiência;
- 5% para pessoas trans.

2.4 O candidato que se enquadrar em mais de uma categoria de Ações Afirmativas deverá optar por apenas uma delas no ato da inscrição. Não será permitida a cumulação de cotas.

2.5. Caso as vagas destinadas ao público prioritário não sejam preenchidas, outros profissionais inscritos poderão ser contemplados.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições são gratuitas.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de 01/06/2026 a 26/06/2026, até as 23h59min (horário de Brasília), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link:

<https://portaleducacao.faculdadesantacasa.edu.br:8081/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=7&ct=14&ps=147#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

3.3. Para a inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identidade e CPF;
- Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em área da saúde ou correlata - Incluem, mas não se limitam a: Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Educação Física, Pedagogia, Odontologia, Farmácia, Biomedicina, entre outras que atuam diretamente com a saúde e bem-estar humano ou em contextos de reabilitação e inclusão. A equivalência de outras áreas será avaliada pela Coordenação do Curso, com base na pertinência da formação para a atuação na rede de atenção à pessoa com deficiência.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a legibilidade dos documentos enviados. Informações falsas ou documentação incompleta implicarão desclassificação.

3.5. Os dados pessoais dos candidatos não aprovados serão eliminados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.6. A Faculdade Santa Casa não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail:

[pronas@faculdaDESantacasa.edu.br](mailto:pronas@faculdaDESantacasa.edu.br)

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação de ensino do referido curso.

4.2. O critério de seleção basear-se-á na análise do formulário de inscrição e documental.

4.3. Serão selecionados os 50 (cinquenta) candidatos de acordo com os seguintes critérios de classificação, na ordem:

1. Estar vinculado a um CER;
2. Maior idade;
3. Maior tempo de graduação.

#### **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **10/07/2026**, nos canais oficiais da Faculdade Santa Casa <https://www.faculdaDESantacasa.edu.br/>

5.2. Será desclassificado o candidato que:

- Deixar de cumprir qualquer item deste Edital;
- Prestar informações falsas ou utilizar meios fraudulentos.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1. Os candidatos aprovados receberão, por e-mail, formulário digital contendo o Termo de Compromisso, Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais e o Termo de autodeclaração das políticas afirmativas, os quais deverão ser devidamente assinados.

6.2. A não devolução dos termos assinados no prazo estabelecido pela coordenação implicará perda da vaga, podendo esta ser destinada a outro candidato classificado.

#### **7. DO REGIME, MODALIDADE E DURAÇÃO**

7.1. O curso será realizado na modalidade Híbrida, com carga horária total de 90 (noventa) horas totais.

7.2. O curso está estruturado em 5 módulos, abrangendo desde os conceitos de deficiência até a aplicação de instrumentos de avaliação biopsicossocial (APÊNDICE A)

7.3. Componente Teórico (60 horas): Aulas remotas síncronas (via plataforma ZOOM) e atividades assíncronas no Portal de Ensino Online (PEO).

7.3.1 O componente teórico será ministrado em 4 módulos, com aulas semanais às quintas-feiras à noite, ao longo de 4 meses — um módulo por mês.

7.3.2 O cursista deverá possuir acesso a computador ou dispositivo móvel com câmera e microfone, conexão de internet estável e de banda larga, e endereço de e-mail válido e ativo para comunicação. É responsabilidade do cursista garantir as condições técnicas para participação nas aulas síncronas.

7.4. Componente Prático/Estágio (30 horas): Atividades presenciais de vivência e estágio supervisionado, a serem realizadas na Faculdade Santa Casa e no CER II - Bairro da Paz (Salvador/BA).

7.4.1 O componente prático/estágio será ministrado em 1 módulo, em que o cursista terá

até 3 meses para o cumprimento da carga horária deste componente.

7.4.2 A frequência e a participação nas atividades práticas são obrigatórias.

7.4.3 A Coordenação do Curso divulgará, no início deste componente, o cronograma detalhado das atividades práticas, incluindo dias, horários, locais específicos e orientações sobre conduta, segurança e acessibilidade, e será considerada a disponibilidade do campo de prática e dos alunos.

7.4.4 É responsabilidade do cursista o deslocamento e custos associados à participação nas atividades presenciais. A Faculdade Santa Casa não se responsabiliza por transporte, alimentação e/ou hospedagem. A acessibilidade dos locais de prática será garantida pela instituição.

## **8. DO CRONOGRAMA PRELIMINAR**

Inscrições	01/06/2026 a 26/06/2026
Resultado com lista de classificados	10/07/2026
Submissão de documentos para a matrícula	13/07/2026 à 17/07/2026
Início das aulas	23/07/2026

## **9. DA CERTIFICAÇÃO**

9.1. Os certificados serão emitidos pela Faculdade Santa Casa.

9.2. Será fornecido certificado de conclusão de curso para os alunos que tiverem participação mínima de 75% em cada componente do curso e obtiverem aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO**

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de curso.

10.2. Fica eleito o foro da comarca de Salvador/BA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Edital.

Salvador-BA, 20 de maio de 2026

Juliana Viana Freitas

**Coordenadora Administrativa do Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento em  
Reabilitação 4.0  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia**

**APÊNDICE A - ESTRUTURA CURRICULAR DETALHADA**

<b>Módulo</b>	<b>Tema</b>	<b>Carga horária</b>	
		<b>Teórica (remota / síncrona)</b>	<b>Estágio (presencial)</b>
1	Deficiência: evolução histórica e suas implicações sociais	15h	-
2	Direitos humanos, Capacitismo e Interseccionalidade	15h	-
3	Modelo Biopsicossocial da Saúde e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde	15h	-
4	Instrumentos de avaliação biopsicossocial	15h	-
5	Estágio / Prática	-	30h
<b>Carga horária segmentada</b>		60h	30h
<b>Carga horária total (teórica + prática)</b>		90h	